



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-geral do *campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 45/2018, vinculado ao Edital PROPPI nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação selecionados no Edital Complementar nº 45/2018, vinculado ao Edital PROPPI nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no **Ensino Superior (BICTES)**: destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no **Ensino Técnico (BICET)**: destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital PROPPI nº 77/2018– Fomento Interno 2019/2020, nas modalidades BICET e BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:

Título do projeto	Coordenador	Modalidade/ Quantidade de bolsas	Carga horária
A Filosofia como Paideia e a Formação Escolar	Vicente Zatti	1 BICET	16h
Decaimento de soluções de Equações de Meios Porosos com termos advectivos	Bruno Brogni Uggioni	½ BICTES	8h
		½ BICTES	8h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Escravidão e tráfico de africanos através dos registros de batismo (Rio Grande do Sul, 1780-1850)	Marcelo Santos Matheus	½ BICET	8h
Métodos Eficientes de Aprendizagem de Máquina Baseados em Instâncias	Rafael Coimbra Pinto	1 BICTES	16h
Números de Ramsey em grafos multipartidos	Juliana Sanches	1 BICTES	16h
Políticas Públicas da Educação Técnica e Profissional brasileira: cenários em transformação	Romir de Oliveira Rodrigues	½ BICET	8h
		½ BICTES	8h
Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos em Canoas	Jaqueline T. M. Corrêa Rodrigues	½ BICTES	8h
TransformAÇÕES: a busca por espaços que favoreçam a mudança conceitual no ensino e na aprendizagem da química	Daniela Rodrigues da Silva	½ BICTES	8h
Transnacionalidades: literatura brasileira contemporânea e(em) tradução	Cimara Valim de Melo	1 BICET	16h
TRI-LOGIC - Auxílio ao Ensino e Aprendizagem de Lógica de Programação	Carla Odete Balestro Silva	½ BICET	8h
		½ BICTES	8h
Uso da revisão por pares Online como suporte para a melhora de textos dissertativos argumentativos	Marcio Bigolin	½ BICET	8h
		½ BICTES	8h
Utilizando a Teoria de Grafos para solucionar problemas cotidianos	Juliana Sanches	1 BICTES	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Canoas*.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	08/04/2019
Período de inscrições	De 09/04 à 12/04/2019
Divulgação de inscritos	Até 16/04/2018
Período de seleção dos bolsistas	De 17/04 à 24/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenadoria de Pesquisa do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	Até 25/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 26/04/2019
Entrega da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 30/04/2019

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *campus Canoas*;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) **POR E-MAIL** ao coordenador do projeto.
- 5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e enviar formulário de inscrição específico para cada coordenador de projeto.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
- 6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto (e-mail coordenador)	Pré-requisito	Formas de seleção
A Filosofia como Paideia e a Formação Escolar (vicente.zatti@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado em segundo ou terceiro ano de curso técnico integrado ao ensino médio do IFRS Canoas.	Entrevista em 23/04/2019 (horário a ser agendado com o coordenador) Análise de Memorial Descritivo a ser entregue no momento da entrevista em que o candidato à bolsa apresenta a justificativa de sua candidatura no projeto.
Decaimento de soluções de Equações de Meios Porosos com termos advectivos (bruno.uggioni@canoas.ifrs.edu.br)	1) Estar regularmente matriculado em curso superior do IFRS Campus Canoas; 2) Possuir conhecimentos básicos sobre demonstrações matemáticas e/ou interesse em estudar matemática.	Data: 17/04/2019 – Horário: A definir – Local: Auditório A01 1) Avaliação escrita, individual e sem consulta, com questões discursivas que lidam com intuição e demonstrações matemáticas e outros tópicos; 2) Fornecimento de informações sobre disponibilidade de horário, predileções de temas de pesquisa e outros; 3) Entrevista; 4) Análise de currículo e histórico escolar: deverão ser entregues no início da realização da avaliação escrita. Outros documentos relevantes, como comprovantes de participação em projetos e cursos, podem ser anexados ao currículo. Observações: os horários das entrevistas e da avaliação escrita serão previamente divulgados pelo coordenador do projeto nos murais do IFRS Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Título do projeto (e-mail coordenador)	Pré-requisito	Formas de seleção
Escravidão e tráfico de africanos através dos registros de batismo (Rio Grande do Sul, 1780-1850) (marcelo.matheus@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, no 2º ano letivo, do IFRS Canoas.	Entrevista e prova teórica. Entrevista em 23/04/2019, às 11:00, sala D01. Prova: 24/04/2019, às 11:00, sala D01.
Métodos Eficientes de Aprendizagem de Máquina Baseados em Instâncias (rafael.pinto@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Ter sólidos conhecimentos de programação, linguagem Python e matemática.	Prova prática dia 22/04/2019 (segunda) das 12:00 às 14:30 no Lab E7. Entrevistas dia 24/04/2019 (quarta) das 11:50 às 12:50 no Lab E7. Análise do Currículo Lattes e histórico escolar (enviar para o e-mail do coordenador do projeto no ato da inscrição).
Números de Ramsey em grafos multipartidos (juliana.sanches@canoas.ifrs.edu.br)	1) Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Matemática do IFRS Campus Canoas; 2) Possuir conhecimentos básicos sobre demonstrações matemáticas e/ou interesse em estudar matemática.	1 Data: 17/04/2019 – Horário: A definir – Local: Auditório A01 Etapas: 1) Avaliação escrita, individual e sem consulta, com questões discursivas que lidam com intuição e demonstrações matemáticas e outros tópicos; 2) Fornecimento de informações sobre disponibilidade de horário, aptidões relevantes para o projeto, predileções de temas de pesquisa e outros; 3) Entrevista; 4) Análise de currículo e histórico escolar: estes documentos deverão ser entregues no início da realização da avaliação escrita. Outros documentos relevantes, como comprovantes de participação em projetos e cursos, podem ser anexados ao currículo. Observações: os horários das entrevistas e da avaliação escrita serão previamente divulgados pelo coordenador do projeto nos murais do IFRS Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Título do projeto (e-mail coordenador)	Pré-requisito	Formas de seleção
Políticas Públicas da Educação Técnica e Profissional brasileira: cenários em transformação (romir.rodrigues@canoas.ifrs.edu.br)	BICTES: Estar regularmente matriculado no curso Superior de Licenciatura em Matemática no IFRS-Canoas BICET: Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º ano dos cursos de ensino médio técnico do IFRS-Canoas	Memorial descritivo* + Entrevista * O Memorial Descritivo se constitui em um texto, no máximo duas páginas, tamanho A4, digitadas ou manuscritas, no qual o(a) candidato(a) deve expor as características de sua trajetória de formação (estudos), profissional e pessoal que julga qualificar o(a) para a bolsa, bem como suas expectativas de atuação no Projeto. O memorial deve ser entregue no dia da entrevista. Data da Seleção: 18.04.2018 Horário: 9h30-12h Local: Auditório 1 As entrevistas ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos
Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos em Canoas (jaqueline.rodrigues@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Logística do IFRS – Campus Canoas.	- Entrevista a ser realizada no dia 18/04/19, no Laboratório E08, em horário a ser definido pelo coordenador. - Análise do currículo Lattes: o documento dever ser entregue no dia da entrevista.
TransformAÇÕES: a busca por espaços que favoreçam a mudança conceitual no ensino e na aprendizagem da química (daniela.silva@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Matemática do IFRS – Campus Canoas.	Entrevista e análise do currículo Lattes. O currículo Lattes deve ser entregue no dia das entrevistas que serão realizadas em 24/04/2018 a partir das 15h na sala D7 do IFRS- Campus Canoas.
Transnacionalidades: literatura brasileira contemporânea e(em) tradução (cimara.melo@canoas.ifrs.edu.br)	Estar regularmente matriculado em curso de nível médio do IFRS - <i>campus</i> Canoas. Ter conhecimentos em língua inglesa.	Análise do Currículo Lattes. Análise do histórico escolar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Título do projeto (e-mail coordenador)	Pré-requisito	Formas de seleção
TRI-LOGIC - Auxílio ao Ensino e Aprendizagem de Lógica de Programação (carla.silva@canoas.ifrs.edu.br)	Bolsista 1: Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Campus Canoas do IFRS com conhecimentos avançados de programação.	Entrevista em 23/04/2019 (horário a ser agendado com o coordenador)
	Bolsista 2: Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Campus Canoas do IFRS com conhecimentos intermediários de programação.	
Uso da revisão por pares Online como suporte para a melhora de textos dissertativos argumentativos (márcio.bigolin@canoas.ifrs.edu.br)	BICTES Estar matriculado no curso superior do TADS ou na Licenciatura em matemática.	Entrevistas e avaliação escrita nas datas 17, 22 e 24 de abril de 2019 (horário a ser agendado com o coordenador)
	BICET Estar matriculado no curso integrado em Desenvolvimento de Sistemas. Recomendado conhecimento em HTML, CSS e JavaScript.	Avaliação escrita com informações sobre o projeto, que deve ser solicitado por e-mail ao coordenador.
Utilizando a Teoria de Grafos para solucionar problemas cotidianos (juliana.sanches@canoas.ifrs.edu.br)	1) Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Matemática do IFRS Campus Canoas; 2) Possuir conhecimentos básicos sobre demonstrações matemáticas e/ou interesse em estudar matemática.	Data: 17/04/2019 – Horário: A definir – Local: Auditório A01 1) Avaliação escrita, individual e sem consulta, com questões discursivas que lidam com intuição e demonstrações matemáticas e outros tópicos; 2) Fornecimento de informações sobre disponibilidade de horário, aptidões, predileções de temas de pesquisa e outros; 3) Entrevista; 4) Análise de currículo e histórico escolar: estes documentos deverão ser entregues no início da realização da avaliação escrita. Outros documentos relevantes, como comprovantes de participação em projetos e cursos, podem ser anexados ao currículo. Observações: os horários das entrevistas e da avaliação escrita serão previamente divulgados pelo coordenador do projeto nos murais do IFRS Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- 6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
- 6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
- 6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.
- 6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
- a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
- 7.3. O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.
- 7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus Canoas*, destinados a esse fim.
- 7.4 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus Canoas* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

- 8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conforme cronograma, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br:
- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
 - b) documento comprobatório dos dados bancários (cota em nome do bolsista e sob sua titularidade), que conste o banco, o número de agência e o número da conta;
 - c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPI nº 77/2018 e Edital Complementar nº 45/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus Canoas* do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus Canoas* do IFRS.

Mariano Nicolao
Diretor-geral do *Campus Canoas*
Portaria 312/2016

A via original encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 39/2017, VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 77/2017

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: _____

Assinatura: _____